



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 70/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 11 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/12/2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho do servidor Gustavo de Araújo Perazollo, lotado no *Campus* Feliz do IFRS, conforme os autos do processo nº 23365.001591/2024-84, para 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 17:49)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23365.001591/2024-84

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: **7213fa2c43**